



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3759/2025
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2371/2024
AUTORIA: VEREADOR TOINHO PÉ DE AÇO

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E BOULEVARD - APECB” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de **Utilidade Pública** a **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E BOULEVARD - APECB**, pessoa jurídica de direito privado, de natureza social, constituída na forma de sociedade civil sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa e financeira, fundada em 02 de dezembro de 2016, portadora do CNPJ 26.699.822/0001-04 com sede e foro na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, devidamente registrada no Toscano de Brito – Serviço Notarial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 05 DE JUNHO DE 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente